



**UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR
LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA
DA UNICESUMAR - LACPU**



Edital nº 001/2024, de 19 de Maio de 2024

A Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica da UniCesumar (LACPU), vinculada ao Centro Acadêmico Miguel Nicoletis e a Universidade Cesumar (UniCesumar), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para admissão de membros efetivos, cujas normas e diretrizes serão regidas por este Edital nº 001/2024.

Capítulo I - DAS CONDIÇÕES

Artigo 1º. Serão admitidos alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da Universidade Cesumar (UniCesumar), Centro Universitário Ingá (Uningá) ou da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Artigo 2º. Os acadêmicos que se inscreveram e estiveram presentes na Jornada de Queimados da LACPU, que aconteceu no dia 07 de maio de 2024, presencialmente na Unicesumar, terão direito a 1,0 ponto extra na prova de admissão.

Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º. As inscrições para o processo seletivo serão feitas através do link do Google Formulário disponibilizado abaixo:

<https://forms.gle/U3Uu5SS6foEYLLuX9>

Artigo 4º. O período de inscrições ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 19 de maio de 2024 até às 18:00 horas do dia 28 de maio de 2024.

Artigo 5º. A inscrição para o processo seletivo será feita de forma gratuita.

Capítulo III - DA PROVA:



UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR
LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA
DA UNICESUMAR - LACPU



Artigo 6º. A prova será realizada no dia 28 de maio de 2024, às 19:30 horas, presencialmente no Campus da UniCesumar - Maringá, localizado na Av. Guedner, 1610, Jd. Aclimação. A sala e o bloco, serão informados por meio das redes sociais da LACPU posteriormente.

Artigo 7º. A prova terá início às 19:30 horas e término às 20:30 horas, havendo um tempo total para sua realização de 1 hora. O prazo de tolerância após o início será de 10 minutos, atrasos superiores a esse não serão aceitos.

Artigo 8º. A prova será composta por 10 questões no total, podendo estas serem objetivas ou discursivas.

Artigo 9º. A honestidade e ética dos participantes serão mandatórias, sob penalização de exclusão do candidato do processo seletivo em caso de identificação de fraude.

Capítulo III - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Artigo 10º. Serão abordados os seguintes temas:

I. Enxertos e Retalhos de pele

- Grabb & Smith's: Cirurgia Plástica. 7ª ed. 2018.
Capítulo 1: Técnicas e Princípios em Cirurgia Plástica.
- SABISTON, David C. et al. Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. 2015.
Capítulo 69: Cirurgia Plástica - Técnicas de reconstrução.

II. Queimaduras

- ATLS, Advanced Trauma Life Support. 10ª ed., 2018.
Capítulo 9: Lesões térmicas.
- SABISTON, David C. et al. Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. 2015.
Capítulo 21: Queimaduras.

III. Conteúdos abordados durante a Jornada de Queimados da LACPU.



Artigo 11º. As referências para realização da prova estão disponibilizadas abaixo:

- I. SABISTON, David C. et al. Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. 2015.
[📄 Sabiston tratado de cirurgia, 19ª edição.pdf](#)
- II. Grabb & Smith's: Cirurgia Plástica. 7ª ed. 2018.
[📖 Grabb & Smith'S Cirurgia Plástica - 7th edição \(capítulo 1\)](#)
- III. ATLS, Advanced Trauma Life Support. 10ª ed., 2018.
[📄 ATLS 10 Edição em PT - Final.pdf](#)

Capítulo IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Artigo 12º. Os alunos selecionados serão os que obtiverem as maiores notas na prova, respeitando o número máximo de vagas oferecidas e a nota de corte estipulada, tendo que atingir, no mínimo, 60% da pontuação da prova (6,0 pontos), para ser admitido.

Artigo 13º. Em caso de empate, os seguintes critérios serão avaliados, na ordem de prioridade em que se encontram:

- I. Participação em menor número de ligas acadêmicas;
- II. Período mais avançado na graduação;
- III. Maior idade.

Capítulo V - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Artigo 14º. Serão ofertadas ao todo **12 (doze)** vagas, distribuídas em conformidade com o ano letivo que os participantes se encontram durante o primeiro semestre de 2024:

- I. 02 vagas para 1º ano (P09 e P12);
- II. 02 vagas para 2º ano (P09 e P12);
- III. 02 vagas para 3º ano (P09 e P12);
- IV. 02 vagas para 4º ano (P09 e P12);



UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR
LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA
DA UNICESUMAR - LACPU



- V. 02 vagas para 5º ano (P09 e P12);
- VI. 02 vagas para 6º ano (P09 e P12).

Capítulo VI - DO GABARITO E RECURSOS

Artigo 15º. O gabarito da prova será disponibilizado em até 24 horas após o término da prova, por meio do instagram da LACPU (@lacpunicesumar).

Artigo 16º. A partir da divulgação do gabarito, os candidatos terão o período de 24 horas para entrar com recurso contra alguma questão. As justificativas devem ser enviadas diretamente para o endereço de e-mail da LACPU (lacpunicesumar@gmail.com) e deverão ter embasamento teórico nas literaturas de referência disponibilizadas neste edital.

Capítulo VII - DO RESULTADO

Artigo 17º. A lista de aprovados, será disponibilizada em até 10 dias corridos após a data de realização do processo seletivo, por meio do Instagram da LACPU (@lacpunicesumar).

Artigo 18º. A divulgação dos aprovados será realizada por meio da utilização do RA ou CPF, mantendo o sigilo dos participantes.

Artigo 19º. Os participantes aprovados serão considerados membros efetivos da LACPU, tendo suas atividades iniciadas na mesma data da divulgação do resultado do processo seletivo.

Artigo 20º. O candidato selecionado que desistir de sua vaga, deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não tendo a possibilidade de trancamento para reingresso posteriormente.



UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR
LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA
DA UNICESUMAR - LACPU



Capítulo VIII - DAS VAGAS REMANESCENTES

Artigo 21º. Em caso de não preenchimento das vagas em um determinado ano letivo, ou desistência de um candidato selecionado em um período de até 24 horas após divulgado o resultado, essas vagas serão redistribuídas a candidatos que atendam aos critérios de seleção, tendo prioridade os alunos com maior média geral.

Mariana Nunes Gazolla
Presidente LACPU - Gestão 2024

Maringá, 19 de Maio de 2024.